



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, da Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais. Presidente: Júlio César Machado dos Santos; Primeira - Secretária: Magna da Silva Medina Pinheiro. Vice-Presidente: Marcos José de Carvalho. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Lindolfo Soares de Carvalho, número quatro, realizou-se a primeira reunião extraordinária do mês de dezembro. Inicialmente, verificando em livro próprio, foi registrada as ausências dos vereadores Eva Gomes da Silva Azevedo, Stéffane Magalhaes Costa Silva de Souza Pereira e Silvanin de Souza Silva, havendo número legal, o senhor presidente, invocando o nome de Deus, na forma regimental, declarou instalada a reunião. Realizou-se a leitura de uma referência bíblica, sendo de Isaías, Capítulo cinquenta e três, Versículos cinco e seis, pela vereadora Magna da Silva Medina Pinheiro. Em seguida, o vereador presidente Júlio César Machado dos Santos, informou que a ata da reunião ordinária do mês de dezembro dois mil e vinte cinco, realizada no dia onze de dezembro do corrente ano, será submetida à votação na próxima reunião. Seguiu-se, então, à instalação do PEQUENO EXPEDIENTE, no qual a Senhora Secretária Magna da Silva Medina Pinheiro fez a leitura das correspondências recebidas e das matérias constantes da pauta da presente reunião, sendo: Ofício nº 196/2025, de autoria do prefeito municipal Gleydson Delfino Ferreira, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 037/2025, cuja ementa é: "Prorroga a Vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Ubaporanga- MG., aprovado pela Lei Municipal nº 567/2015, e da outras providências". Logo após, foi aberto o momento destinado às breves comunicações; não havendo nenhum vereador inscrito, seguiu-se a instalação do GRANDE EXPEDIENTE, sendo o encaminhamento à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 37/2025, Comissão de Educação, Saúde, Obras Públicas, Viação e Agricultura o Projeto de Lei nº 37/2025, e demais vereadores, projeto este registrados na presente reunião, para a devida análise e emissão de pareceres das comissões. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, manifestando o seu total apoio às justas e perfeitas causas defendidas no curso da presente reunião, deu a mesma por encerrada. Para constar, mandou lavrar a presente ata, que será assinada por todos os vereadores, depois de discutida e aprovada. Ubaporanga - MG, 15 de dezembro de 2025.